



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESARIAL PARA COBERTURA DE CUSTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – PJ (“CONTRATO”), CELEBRADO ENTRE ASSOC DOS SERV DA JUST ELEITORAL RN-MED, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.047.465/0001-84, COMO CONTRATANTE E AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A, COMO CONTRATADA, NA DATA DE 01/03/2006, E

Considerando:

- I. que as Partes acordaram em formalizar o reajuste de 32,37% (trinta e dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento) aplicado nos preços dos planos da CONTRATANTE, a partir de 01/03/2015 que permanecerá vigente até a próxima negociação de reajuste;*
- II. que permanece o mês de março como base para aplicação de reajuste anual, bem como o mês de aniversário do “CONTRATO” ora aditado;*
- III. as negociações entre as partes;*

Cláusula Primeira – Da aplicação do Reajuste Anual nos Preços dos Planos da Contratante

1.1. As partes resolvem de comum acordo formalizar o reajuste de **32,37% (trinta e dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento)**, a ser aplicado nos Preços dos Planos de Saúde da CONTRATANTE, a partir de 01/03/2015.

Cláusula Segunda – Preços

2.1. A CONTRATADA receberá antecipadamente da CONTRATANTE os valores abaixo descritos, conforme o plano escolhido por cada BENEFICIÁRIO, já considerado nestes valores o percentual de reajuste descrito no item 1.1.

FAIXA ETÁRIA	57133 MEDICUS QC	57132 MEDICUS QP	57136 OPCOES QP
00 - 18	R\$ 121,82	R\$ 199,85	R\$ 225,81
19 - 23	R\$ 134,01	R\$ 219,85	R\$ 248,39
24 - 28	R\$ 147,39	R\$ 241,83	R\$ 273,24
29 - 33	R\$ 162,15	R\$ 266,00	R\$ 300,57
34 - 38	R\$ 178,38	R\$ 292,60	R\$ 330,65
39 - 43	R\$ 196,21	R\$ 321,88	R\$ 363,69
44 - 48	R\$ 243,64	R\$ 399,69	R\$ 451,61
49 - 53	R\$ 267,98	R\$ 439,65	R\$ 496,77
54 - 58	R\$ 294,80	R\$ 483,64	R\$ 546,45
59 ou +	R\$ 487,27	R\$ 799,40	R\$ 903,24

Diop_Contratos_BR

Cláusula Terceira – Disposições Finais

3.1. Permanece inalterado o mês-base para a aplicação dos reajustes previstos no “CONTRATO”, qual seja: todo mês de **março** de cada ano.

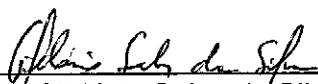
3.2. A **CONTRATANTE** dará ciência aos seus **BENEFICIÁRIOS**, bem como a(s) sua(s) eventual(is) Co-Contratantes notícia da assinatura do presente Termo Aditivo.

3.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de **01 de Março de 2015**.


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

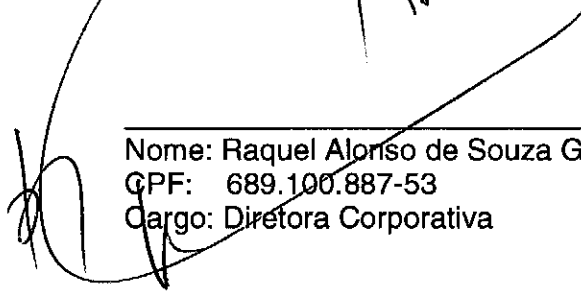
Natal, 04 de Fevereiro de 2015.

Pela Contratante:

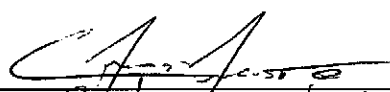

Nome: Gildásio Sales da Silva
CPF: 511.969.214-15
Cargo: Presidente


Pela Contratada:


Nome: Marco Antonio Ferreira Santos
CPF: 410.803.007-91
Cargo: Diretor Nacional de Operações


Nome: Raquel Alonso de Souza Gambarra
CPF: 689.100.887-53
Cargo: Diretora Corporativa

Testemunhas:


Nome: Carlos Augusto do Nascimento
CPF: 025.419.531-29


Nome: GIL RICARDO ALVES
CPF: 914.713.624-34